



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



**ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3399**

**Ji-Paraná (RO), 6 de novembro de 2020**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
PORTARIA.....	PÁG. 02
TERMOS DE ADITAMENTO.....	PÁG. 02
EDITAL DE DISPENSA.....	PÁG. 03
INSTRUÇÃO NORMATIVA CMJP..	PÁG. 03

### DECRETOS

#### DECRETO N. 13434/GAB/PM/JP/2020 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Pedro Paulo do Carmo Mendes, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Pedro Paulo do Carmo Mendes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 09 de novembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 13435/GAB/PM/JP/2020 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Dênio Guilherme Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n° 074/ADM-SEMPPLAN/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Dênio Guilherme Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 13436/GAB/PM/JP/2020 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera Nelcy Lucas Dias, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Nelcy Lucas Dias**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos ao dia 29 de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 13437/GAB/PM/JP/2020 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Katiúcia Bueno Cordeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Katiúcia Bueno Cordeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 09 de novembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 13438/GAB/PM/JP/2020 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera Marcos Douglas Simões Liba de Almeida, do cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Agrícolas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, através do Memorando n. 122/SEMAGRI/2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Marcos Douglas Simões Liba de Almeida**, do cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Agrícolas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor a partir do dia 04 de novembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 13439/GAB/PM/JP/2020 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Ozias Duarte Pinheiro, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Agrícolas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, através do Memorando n. 122/SEMAGRI/2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Ozias Duarte Pinheiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Agrícolas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor a partir do dia 04 de novembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 13440/GAB/PM/JP/2020 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Arlete Nogueira Vieira Ascarruz, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 225/GAB/SEMUSA/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Arlete Nogueira Vieira Ascarruz**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 13441/GAB/PM/JP/2020 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Claudiomar Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de SAME – Serviço de Arquivo Médico e Estatística, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n° 233/GAB/SEMUSA/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Claudiomar Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de SAME – Serviço de Arquivo Médico e Estatística**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 13442/GAB/PM/JP/2020 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera Andressa Damacena Lima Santos, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Laboratório Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n° 233/GAB/SEMUSA/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Andressa Damacena Lima Santos**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Laboratório Hospitalar**, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13443/GAB/PM/JP/2020**  
**04 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia Andressa Damacena Lima Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Farmacêutica da Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**AFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 233/GAB/SEMUSA/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Andressa Damacena Lima Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Farmacêutica da Farmácia Hospitalar**, do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

**AFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13444/GAB/PM/JP/2020**  
**04 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia Vanessa Kallita Vieira da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Serviços de Atendimento Especializado DST-AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**AFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 229/GAB/SEMUSA/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Vanessa Kallita Vieira da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Serviços de Atendimento Especializado DST-AIDS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

**AFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**AVISOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 156/2020/PMJP-RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5747/2020/SEMED**

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a implementação da plataforma de ferramentas Google (Gsuite for Education™ – GetEdu)**, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$24.983,33 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**. Data de Abertura: **19/11/2020**. Horário: **09hs00min.** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 5 de novembro de 2020.

**Eder Leoni Mancini**  
Pregoeiro  
Decreto nº 13.319/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 157/2020/PMJP-RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7791/2020/SEMUSA**

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (placas acrílicas)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$10.120,69 (dez mil, cento e vinte reais e sessenta e nove centavos)**. Data de Abertura: **12/11/2020**. Horário: **09hs30min.** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 5 de novembro de 2020.

**Hevileny Mª C. de Lima Jardim**  
Pregoeira  
Decreto nº 13.319/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 158/2020/PMJP-RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4116/2020/SEMED**

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através de seu Pregoeiro, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Eventual e futura aquisição de medalhas e troféus para XI JEAR – Jogos Escolares da Área Rural, através do Sistema de Registro de Preços**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$13.502,50 (treze mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)**. Data de Abertura: **19/11/2020**. Horário: **09hs00min.** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 5 de novembro de 2020.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto nº 13.319/2020

**PORTARIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Portaria nº 087/PMJP/GAB/SEMOSP/2020

**Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os serviços ref. A Prestação de Contas do Suprimento de Fundos.**

**CLEBERSON LITTIG BRUSCKE**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a comissão especial para conferir, receber e certificar os serviços de prestação de contas do adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13. De acordo com o processo administrativo nº 1-8470/2020 – SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelo presidente e membro a seguir, nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Rosângela Cristina Soares - Presidente**  
**Regina Dias da Silva - Membro**

Art. 3º Serão sem ônus para adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-paraná, 30 de outubro de 2020.

**Cleberson Littig Bruscke**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº 12.235/GAB/PM/JP/2020

Avenida 02 de Abril, 2221 – Bairro Jardins dos Migrantes Ji-Paraná – Rondônia-CEP: 78960-000 – Fone: (069) 3416 – 4161.  
Elaborado por: *Cleuzeny Ocampos*

**TERMOS DE ADITAMENTO****2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO**  
**À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 017/SRP/CGM/2020**

PROCESSO N. 11495/2019, Vol. II e III – SEMUSA.  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0187/CPL/PMJP/2.019.  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.  
CONTRATADA: MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA VENCIMENTO DA ATA EM: 17/03/2021.

Ao 05 dias do mês de novembro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcio Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.743.468/0001-22, sediada na Rua Cedro, 3236, Bairro JK, nesta cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3424-2886, e-mail: [monteirocmatias@hotmail.com](mailto:monteirocmatias@hotmail.com)), neste ato representa por Rafael Nascimento Monteiro, brasileiro, casado, empresário, portadora da RG n. 835767 SESP/RO e inscrito no CPF/MF n. 906.279.542-00, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Controladoria Geral do Município, promo-

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**AFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**Angelo Simões**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Gilmaio Ramos de Santana**  
Controladoria-Geral do Município

**Amauri Benedito Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Alvaro Luis Galvão Ignácio**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littig Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Antonio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirco Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Marcos Pereira dos Santos**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Breno Keynes Miranda de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Lourrant Cantão Pessoa**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Robson Pereira Gama**  
Secretário Municipal do Governo

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**JAIRO TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Assessoria de Comunicação Social

ve o realinhamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços em 29/10/2020, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos autos às fls. 701/725, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de aditamento, embaçado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e planilha de comparativo de preços e 9º Termo de Aditamento de Preços da Ata 007/SRPPCGM/2020, com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 749/784 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Table with columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade/Saldo de ata, Valor Unitário/registrado, Valor atualizado. Lists various food items like Açúcar, Biscoito, Leite, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

MONTEIRO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ n. 27.743.468/0001-22

Gilmaio Ramos de Santana Controlador Geral do Município Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 017/SRP/CGM/2020

PROCESSO N. 11495/2019, Vol. II e III – SEMUSA. PREGÃO ELETRÔNICO N. 0187/CPL/PMJP/2.019. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO. CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA VENCIMENTO DA ATA EM: 17/03/2021.

Ao 05 dias do mês de novembro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.750.281/0001-11, sediada na Av. Vilagran Cabrita, n. 678, bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-5959/3416 9619), neste ato representa por Marcio Rogério Nava, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador da RG n. 610.612 – SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 612.810.262-04, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Controladoria Geral do Município, promove o realinhamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços em 29/10/2020, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos autos às fls. 726/748, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de aditamento, embaçado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e planilha de comparativo de preços e 9º Termo de Aditamento de Preços da Ata 007/SRPPCGM/2020, com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 749/784 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Table with columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade/Saldo de ata, Valor Unitário/registrado, Valor atualizado. Lists food items like Cereal Natural, Macarrão, etc.

Table with columns: Marca, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado, Valor Unitário/registrado, Valor atualizado. Lists various food products like Nestlé, Campilar, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP CNPJ n. 34.750.281/0001-11

GILMAIO RAMOS DE SANTANA Controlador Geral do Município Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

EDITAL DE DISPENSA



CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Assistorio o menor hoje para que ele seja um grande homem amanhã

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 1-7065/2020 E 1-7560/2020-SEMAS TERMO DE FOMENTO 011/PGM/PMJP/2020, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO PRESENCIAL

Ao CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CARVI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela portaria nº. 001 de 04 de Novembro de 2020, em atendimento a demanda do "A reforma externa sendo caçadas tampas das fossas e pintura externa do centro de apoio à criança e ao adolescente", Processo nº. Nº 1-7065/2020 E 1-7560/2020-SEMAS Termo de Fomento 011/PGM/PMJP/2020, e autorizado pela Excelentíssima Presidente Carla Roberta dos Santos, torna Pública a abertura de SESSÃO PÚBLICA, tendo como objeto a, na forma do disposto no inciso II, do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e CONFORME Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Cotação de Preços será dia 12 de Novembro de 2020, às 09h00hs horas na sede do CARVI, com endereço na Av. Ji-Paraná, 215, Bairro: Urupá, conforme item a seguir: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP. Contratação de Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

- 1. O valor total estimado da pretenha contratação é de (Vinte Quatro Mil e Quinhentos Reais) R\$ 24.500,00.
2. A Empresa deverá encaminhar juntamente com cotações as seguintes Documentações:
a) Contrato Social;
b) Certidão de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
c) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União (CND);
d) Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND);
e) Certidão Negativa de Débito Municipal (CND);
f) Certidão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Ji-Paraná-RO, 05 de Novembro de 2020.

CARLA ROBERTA DOS SANTOS Presidente do CARVI

CARVI.JP@GMAIL.COM

INSTRUÇÃO NORMATIVA CMJP

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI N.º 017/2020

Unidade Responsável: Unidade Central de Controle Interno

"Altera a IN 12/2019, estabelecendo o fluxograma dos processos administrativos de realização de despesa da Câmara Municipal de Ji-Paraná"

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das atribuições e com fulcro nos artigos 47 e 48, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido o trâmite para os processos administrativos cujo ingresso seja a Câmara Municipal de Ji-Paraná para a padronização dos atos administrativos de aquisição, realização de despesa, licitação, dispensa de licitação, conforme os anexos I, II e III desta Instrução Normativa.
Art. 2.º Fica revogada a Instrução Normativa n.º 012/2019/SCI/CMJP.

012/2019/SCI/CMJP.

Palácio Abel Neves, 28 de outubro de 2020.

Handwritten signatures and stamps of the Municipal Council members.

CÂMARA DE VEREDORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06 Av. 02 de Abril, 1571 - B. Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76300-181 - Fone: (69) 3416-6500 - 3416-6522 - Caixa Postal 249 - www.camara-ji-parana.com.br

